

GARDEN DOUBLE STUDIO 101

ÁREA PRIVATIVA 69,79m²



Notas:

1. A planta humanizada é ilustrativa com sugestão de decoração, sendo uma concepção artística de seus criadores. Para informações sobre as especificações e padrão do empreendimento, consulte o Memorial Descritivo.
2. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo. As cores dos materiais, dimensões e paginações de piso apresentados nesta planta poderão sofrer alterações.
3. A decoração, iluminação, vegetação, equipamentos, mobiliários, objetos decorativos e itens em marcenaria (como, por exemplo: bancadas, porta de correr, portas do tipo camarão, painéis e blombos de madeira e elementos decorativos) apresentados nas plantas e perspectivas das unidades privativas são apenas ilustrativas, não fazendo parte integrante da unidade.
4. A área total indicada na planta humanizada é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo da parede divisória entre os apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. Já as cotas indicadas nos compartimentos internos são úteis, desconsiderando paredes e outros elementos construtivos. As cotas e áreas poderão sofrer alterações de 5%, conforme o desenvolvimento do projeto.
5. Os pilares estruturais, shafts de instalações, enchimentos, guarda-corpo das varandas, vãos e esquadrias poderão sofrer alterações de dimensões, quantidade e posicionamento, durante o desenvolvimento do projeto.
6. As dimensões das bancadas dos banheiros, cozinha e área de serviço (largura e comprimento) poderão sofrer alterações durante o desenvolvimento do projeto.
7. No projeto foi considerado infraestrutura de ar condicionado do tipo split e multi-split. Os locais demarcados para as evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer mudanças de posição e quantidade, durante o desenvolvimento do projeto.
8. A aquisição e instalação dos evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado, assim como qualquer outro equipamento para atender a área privativa, como aquecedor de passagem, eletrodomésticos e outros, será de responsabilidade do adquirente.
9. Os apartamentos obrigatoriamente serão executados com ponto para cocção elétrico, conforme exigência da concessionária local. Esta definição e obrigações poderão sofrer alterações de acordo com as exigências e determinações da Concessionária Local.
10. Os terraços descobertos das unidades 101 e 102 serão entregues com trecho em piso cem por cento permeável conforme obrigação legal, sendo assim, é vedada a sua alteração.
11. Para as unidades 1401, 1402, 1403 e 1404, foi previsto fechamento superior em pergolado vazado, assim sendo considerado Terraço Descoberto, conforme legislação vigente.



1º Pavimento

GARDEN STUDIO 102

ÁREA PRIVATIVA 39,61m²



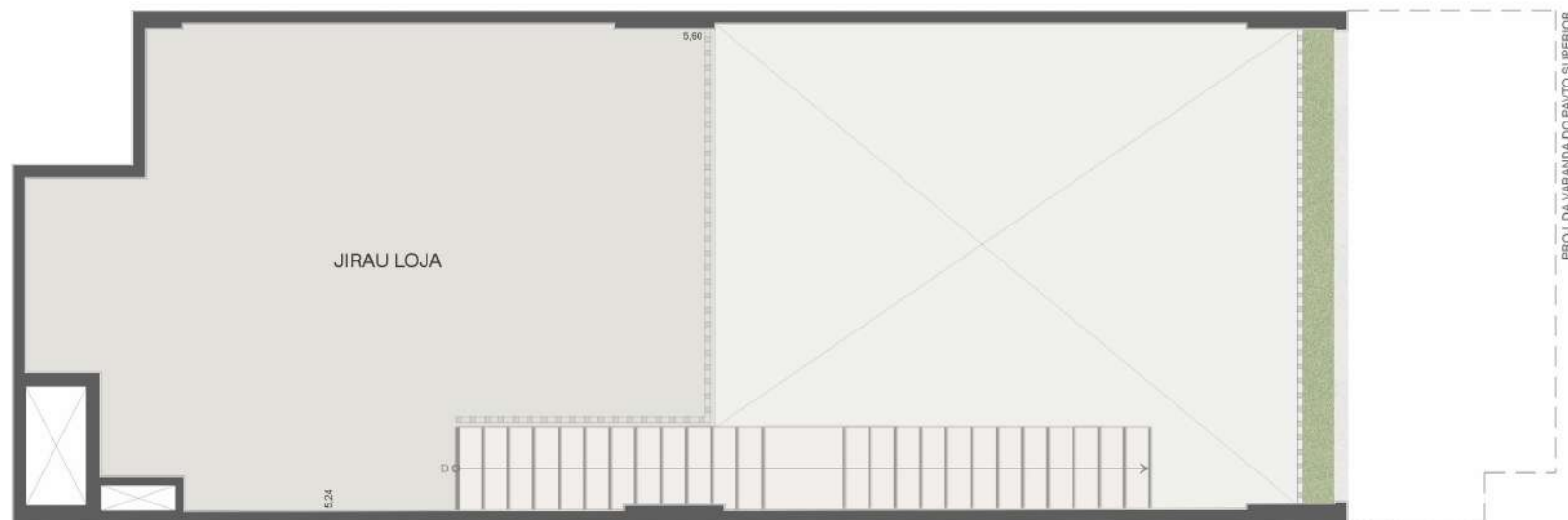
- Notas:**
1. A planta humanizada é ilustrativa com sugestão de decoração, sendo uma concepção artística de seus criadores. Para informações sobre as especificações e padrão do empreendimento, consulte o Memorial Descritivo.
 2. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo. As cores dos materiais, dimensões e paginações de piso apresentados nesta planta poderão sofrer alterações.
 3. A decoração, iluminação, vegetação, equipamentos, mobiliários, objetos decorativos e itens em marcenaria (como, por exemplo: bancadas, porta de correr, portas do tipo camarão, painéis e biombos de madeira e elementos decorativos) apresentados nas plantas e perspectivas das unidades privativas são apenas ilustrativas, não fazendo parte integrante da unidade.
 4. A área total indicada na planta humanizada é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo da parede divisórias entre os apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. Já as cotas indicadas nos compartimentos internos são úteis, desconsiderando paredes e outros elementos construtivos. As cotas e áreas poderão sofrer alterações de 5%, conforme o desenvolvimento do projeto.
 5. Os pilares estruturais, shafts de instalações, enchimentos, guarda-corpo das varandas, vãos e esquadrias poderão sofrer alterações de dimensões, quantidade e posicionamento, durante o desenvolvimento do projeto.
 6. As dimensões das bancadas dos banheiros, cozinha e área de serviço (largura e comprimento) poderão sofrer alterações durante o desenvolvimento do projeto.
 7. No projeto foi considerado infraestrutura de ar condicionado do tipo split e multi-split. Os locais demarcados para as evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer mudanças de posição e quantidade, durante o desenvolvimento do projeto.
 8. A aquisição e instalação dos evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado, assim como qualquer outro equipamento para atender a área privativa, como aquecedor de passagem, eletrodomésticos e outros, será de responsabilidade do adquirente.
 9. Os apartamentos obrigatoriamente serão executados com ponto para cocção elétrico, conforme exigência da concessionária local. Esta definição e obrigações poderão sofrer alterações de acordo com as exigências e determinações da Concessionária Local.
 10. Os terraços descobertos das unidades 101 e 102 serão entregues com trecho em piso cem por cento permeável conforme obrigação legal, sendo assim, é vedada a sua alteração.
 11. Para as unidades 1401, 1402, 1403 e 1404, foi previsto fechamento superior em pergolado vazado, assim sendo considerado Terraço Descoberto, conforme legislação vigente.



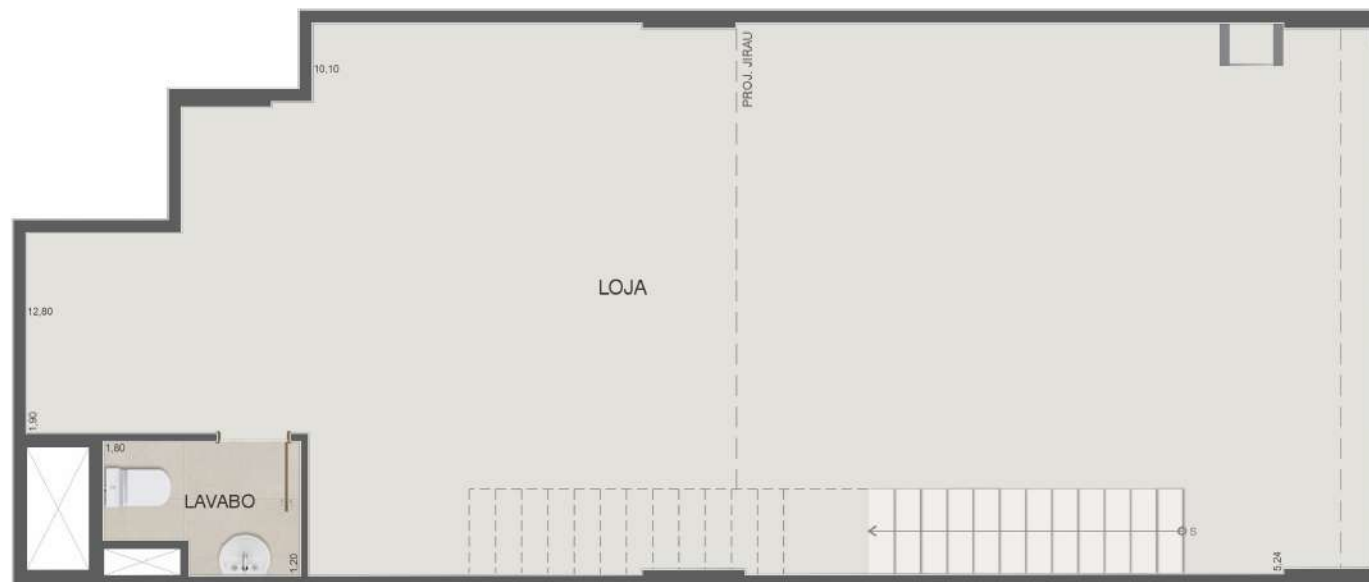


LOJA

ÁREA PRIVATIVA 102,19m²



PLANTA DO JIRAU DA LOJA



PLANTA DA LOJA

Notas:

1. A planta humanizada é ilustrativa. A loja e o jirau da loja serão entregues em osso, ou seja, sem os acabamentos finais. Para informações sobre as especificações e padrão do empreendimento, consulte o Memorial Descritivo.
2. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo. As cores dos materiais, dimensões e paginações de piso apresentados nesta planta poderão sofrer alterações.
3. A área total indicada na planta humanizada é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisões com áreas comuns e pelo eixo da parede divisória entre os apartamentos e loja, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. Já as cotas indicadas nos compartimentos internos são úteis, desconsiderando paredes e outros elementos construtivos. As cotas e áreas poderão sofrer alterações de 5%, conforme o desenvolvimento do projeto.
4. Os pilares estruturais, shafts de instalações, encerramentos, escada interna da loja, esquadrias de alumínio, madeira e vidro poderão sofrer alterações de dimensões, quantidade e posicionamento, durante o desenvolvimento do projeto.
5. No projeto foi considerada a entrega de um quadro elétrico com previsão de carga para atendimento de circuitos de iluminação, tomadas e sistema de ar condicionado tipo split. Na loja não haverá distribuição de nenhum ponto de instalação, exceto Lavabo. Máquinas de Ar condicionado não serão entregues instaladas.
6. No projeto não foi considerada a infraestrutura, aquisição e instalação dos evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado, assim como qualquer outro equipamento para atender a área privativa, sendo os mesmos de responsabilidade do adquirente e sua instalação deverá respeitar as diretrizes constantes no manual do proprietário e na convenção de condomínio.
7. No projeto da loja foi considerado um amparo com canal de gás. Os pontos de utilização interna, como: fogões, aquecedores, fornos e etc., serão de responsabilidade exclusiva do adquirente, que deverá, obrigatoriamente, submeter e aprovar seu projeto individualizado de gás junto à concessionária responsável. Esta definição e obrigações poderão sofrer alterações de acordo com as exigências e determinações da Concessionária Local.
8. Para especificação do fechamento da loja, ver Memorial Descritivo e Manual do Proprietário.

0 0,5 1 2m

ROOFTOP



STUDIO 201 a 1401

ÁREA PRIVATIVA 38,27m²

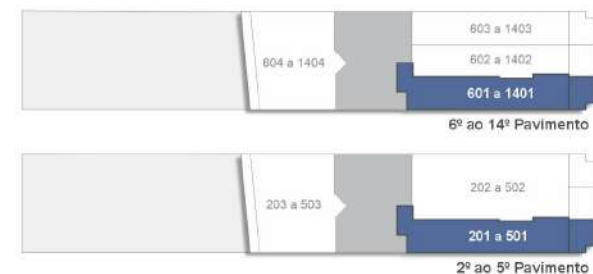


VARANDA DA UNIDADE 1401



Notas:

1. A planta humanizada é ilustrativa com sugestão de decoração, sendo uma concepção artística de seus criadores. Para informações sobre as especificações e padrão do empreendimento, consulte o Memorial Descritivo.
2. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo. As cores dos materiais, dimensões e paginações de piso apresentados nesta planta poderão sofrer alterações.
3. A decoração, iluminação, vegetação, equipamentos, mobiliários, objetos decorativos e itens em marcenaria (como, por exemplo: bancadas, porta de correr, portas do tipo camarão, painéis e biombos de madeira e elementos decorativos) apresentados nas plantas e perspectivas das unidades privativas são apenas ilustrativas, não fazendo parte integrante da unidade.
4. A área total indicada na planta humanizada é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo da parede divisória entre os apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. Já as cotas indicadas nos compartimentos internos são úteis, desconsiderando paredes e outros elementos construtivos. As cotas e áreas poderão sofrer alterações de 5%, conforme o desenvolvimento do projeto.
5. Os pilares estruturais, shafts de instalações, enchimentos, guarda-corpo das varandas, vãos e esquadrias poderão sofrer alterações de dimensões, quantidade e posicionamento, durante o desenvolvimento do projeto.
6. As dimensões das bancadas dos banheiros, cozinha e área de serviço (largura e comprimento) poderão sofrer alterações durante o desenvolvimento do projeto.
7. No projeto foi considerado infraestrutura de ar condicionado do tipo split e multi-split. Os locais demarcados para as evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer mudanças de posição e quantidade, durante o desenvolvimento do projeto.
8. A aquisição e instalação dos evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado, assim como qualquer outro equipamento para atender a área privativa, como aquecedor de passagem, eletrodomésticos e outros, será de responsabilidade do adquirente.
9. Os apartamentos obrigatoriamente serão executados com ponto para cocção elétrico, conforme exigência da concessionária local. Esta definição e obrigações poderão sofrer alterações de acordo com as exigências e determinações da Concessionária Local.
10. Os terraços descobertos das unidades 101 e 102 serão entregues com trecho em piso cem por cento permeável conforme obrigação legal, sendo assim, é vedada a sua alteração.
11. Para as unidades 1401, 1402, 1403 e 1404, foi previsto fechamento superior em pergolado vazado, assim sendo considerado Terraço Descoberto, conforme legislação vigente.



DOUBLE SUÍTE 202 a 502

ÁREA PRIVATIVA 69,10m²



Notas:

1. A planta humanizada é ilustrativa com sugestão de decoração, sendo uma concepção artística de seus criadores. Para informações sobre as especificações e padrão do empreendimento, consulte o Memorial Descritivo.
2. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo. As cores dos materiais, dimensões e paginações de piso apresentados nesta planta poderão sofrer alterações.
3. A decoração, iluminação, vegetação, equipamentos, mobiliários, objetos decorativos e itens em marcenaria (como, por exemplo: bancadas, porta de correr, portas do tipo camarão, painéis e biombos de madeira e elementos decorativos) apresentados nas plantas e perspectivas das unidades privativas são apenas ilustrativas, não fazendo parte integrante da unidade.
4. A área total indicada na planta humanizada é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo da parede divisória entre os apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. Já as cotas indicadas nos compartimentos internos são úteis, desconsiderando paredes e outros elementos construtivos. As cotas e áreas poderão sofrer alterações de 5%, conforme o desenvolvimento do projeto.
5. Os pilares estruturais, shafts de instalações, enchimentos, guarda-corpo das varandas, vãos e esquadrias poderão sofrer alterações de dimensões, quantidade e posicionamento, durante o desenvolvimento do projeto.
6. As dimensões das bancadas dos banheiros, cozinha e área de serviço (largura e comprimento) poderão sofrer alterações durante o desenvolvimento do projeto.
7. No projeto foi considerado infraestrutura de ar condicionado do tipo split e multi-split. Os locais demarcados para as evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer mudanças de posição e quantidade, durante o desenvolvimento do projeto.
8. A aquisição e instalação dos evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado, assim como qualquer outro equipamento para atender a área privativa, como aquecedor de passagem, eletrodomésticos e outros, será de responsabilidade do adquirente.
9. Os apartamentos obrigatoriamente serão executados com ponto para cocção elétrico, conforme exigência da concessionária local. Esta definição e obrigações poderão sofrer alterações de acordo com as exigências e determinações da Concessionária Local.
10. Os terraços descobertos das unidades 101 e 102 serão entregues com trecho em piso cem por cento permeável conforme obrigação legal, sendo assim, é vedada a sua alteração.
11. Para as unidades 1401, 1402, 1403 e 1404, foi previsto fechamento superior em pergolado vazado, assim sendo considerado Terraço Descoberto, conforme legislação vigente.



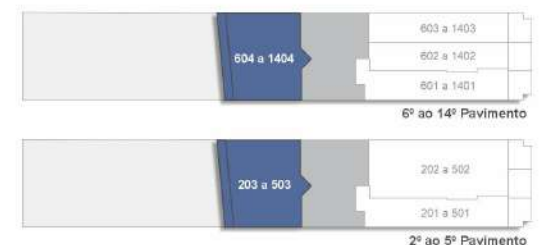
2º ao 5º Pavimento

DOUBLE SUÍTE 203 a 503 604 a 1404

ÁREA PRIVATIVA 59,83m²



0 0,5 1 2m



Notas:

1. A planta humanizada é ilustrativa com sugestão de decoração, sendo uma concepção artística de seus criadores. Para informações sobre as especificações e padrão do empreendimento, consulte o Memorial Descritivo.
2. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo. As cores dos materiais, dimensões e paginações de piso apresentados nesta planta poderão sofrer alterações.
3. A decoração, iluminação, vegetação, equipamentos, mobiliários, objetos decorativos e itens em armazenaria (como, por exemplo: bancadas, porta de correr, portas do tipo camarão, painéis e biombo de madeira e elementos decorativos) apresentados nas plantas e perspectivas das unidades privativas são apenas ilustrativas, não fazendo parte integrante da unidade.
4. A área total indicada na planta humanizada é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo da parede divisória entre os apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. Já as cotas indicadas nos compartimentos internos são úteis, desconsiderando paredes e outros elementos construtivos. As cotas e áreas poderão sofrer alterações de 5%, conforme o desenvolvimento do projeto.
5. Os pilares estruturais, shafts de instalações, enchimentos, guarda-corpo das varandas, vãos e esquadrias poderão sofrer alterações de dimensões, quantidade e posicionamento, durante o desenvolvimento do projeto.
6. As dimensões das bancadas dos banheiros, cozinha e área de serviço (largura e comprimento) poderão sofrer alterações durante o desenvolvimento do projeto.
7. No projeto foi considerado infraestrutura de ar condicionado do tipo split e multi-split. Os locais demarcados para as evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer mudanças de posição e quantidade, durante o desenvolvimento do projeto.
8. A aquisição e instalação dos evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado, assim como qualquer outro equipamento para atender a área privativa, como aquecedor de passagem, eletrodomésticos e outros, será de responsabilidade do adquirente.
9. Os apartamentos obrigatoriamente serão executados com ponto para coação elétrica, conforme exigência da concessionária local. Esta definição e obrigações poderão sofrer alterações de acordo com as exigências e determinações da Concessionária Local.
10. Os terraços descobertos das unidades 101 e 102 serão entregues com trecho em piso com por cento permeável conforme obrigação legal, sendo assim, é vedada a sua alteração.
11. Para as unidades 1401, 1402, 1403 e 1404, foi previsto fechamento superior em pergolado vazado, assim sendo considerado Terraço Descoberto, conforme legislação vigente.

DOUBLE SUÍTE 204 e 304

ÁREA PRIVATIVA 54,70m²



Notas:

1. A planta humanizada é ilustrativa com sugestão de decoração, sendo uma concepção artística de seus criadores. Para informações sobre as especificações e padrão do empreendimento, consulte o Memorial Descritivo.
2. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo. As cores dos materiais, dimensões e paginações de piso apresentados nesta planta poderão sofrer alterações.
3. A decoração, iluminação, vegetação, equipamentos, mobiliários, objetos decorativos e itens em marcenaria (como, por exemplo: bancadas, porta de correr, portas do tipo camarão, painéis e biombos de madeira e elementos decorativos) apresentados nas plantas e perspectivas das unidades privativas são apenas ilustrativas, não fazendo parte integrante da unidade.
4. A área total indicada na planta humanizada é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo da parede divisória entre os apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. Já as cotas indicadas nos compartimentos internos são úteis, desconsiderando paredes e outros elementos construtivos. As cotas e áreas poderão sofrer alterações de 5%, conforme o desenvolvimento do projeto.
5. Os pilares estruturais, shafts de instalações, enchimentos, guarda-corpo das varandas, vãos e esquadrias poderão sofrer alterações de dimensões, quantidade e posicionamento, durante o desenvolvimento do projeto.
6. As dimensões das bancadas dos banheiros, cozinha e área de serviço (largura e comprimento) poderão sofrer alterações durante o desenvolvimento do projeto.
7. No projeto foi considerado infraestrutura de ar condicionado do tipo split e multi-split. Os locais demarcados para as evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer mudanças de posição e quantidade, durante o desenvolvimento do projeto.
8. A aquisição e instalação dos evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado, assim como qualquer outro equipamento para atender a área privativa, como aquecedor de passagem, eletrodomésticos e outros, será de responsabilidade do adquirente.
9. Os apartamentos obrigatoriamente serão executados com ponto para cocção elétrico, conforme exigência da concessionária local. Esta definição e obrigações poderão sofrer alterações de acordo com as exigências e determinações da Concessionária Local.
10. Os terraços descobertos das unidades 101 e 102 serão entregues com trecho em piso cem por cento permeável conforme obrigação legal, sendo assim, é vedada a sua alteração.
11. Para as unidades 1401, 1402, 1403 e 1404, foi previsto fechamento superior em pergolado vazado, assim sendo considerado Terraço Descoberto, conforme legislação vigente.



2º ao 3º Pavimento

STUDIO 205 e 305

ÁREA PRIVATIVA 31,07m²



- Notas:**
1. A planta humanizada é ilustrativa com sugestão de decoração, sendo uma concepção artística de seus criadores. Para informações sobre as especificações e padrão do empreendimento, consulte o Memorial Descritivo.
 2. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo. As cores dos materiais, dimensões e paginações de piso apresentados nesta planta poderão sofrer alterações.
 3. A decoração, iluminação, vegetação, equipamentos, mobiliários, objetos decorativos e itens em marcenaria (como, por exemplo: bancadas, porta de correr, portas do tipo camarão, painéis e blombos de madeira e elementos decorativos) apresentados nas plantas e perspectivas das unidades privativas são apenas ilustrativas, não fazendo parte integrante da unidade.
 4. A área total indicada na planta humanizada é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo da parede divisória entre os apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. Já as cotas indicadas nos compartimentos internos são úteis, desconsiderando paredes e outros elementos construtivos. As cotas e áreas poderão sofrer alterações de 5%, conforme o desenvolvimento do projeto.
 5. Os pilares estruturais, shafts de instalações, enchimentos, guarda-corpo das varandas, vãos e esquadrias poderão sofrer alterações de dimensões, quantidade e posicionamento, durante o desenvolvimento do projeto.
 6. As dimensões das bancadas dos banheiros, cozinha e área de serviço (largura e comprimento) poderão sofrer alterações durante o desenvolvimento do projeto.
 7. No projeto foi considerado infraestrutura de ar condicionado do tipo split e multi-split. Os locais demarcados para as evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer mudanças de posição e quantidade, durante o desenvolvimento do projeto.
 8. A aquisição e instalação dos evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado, assim como qualquer outro equipamento para atender a área privativa, como aquecedor de passagem, eletrodomésticos e outros, será de responsabilidade do adquirente.
 9. Os apartamentos obrigatoriamente serão executados com ponto para cocção elétrico, conforme exigência da concessionária local. Esta definição e obrigações poderão sofrer alterações de acordo com as exigências e determinações da Concessionária Local.
 10. Os terraços descobertos das unidades 101 e 102 serão entregues com trecho em piso cem por cento permeável conforme obrigação legal, sendo assim, é vedada a sua alteração.
 11. Para as unidades 1401, 1402, 1403 e 1404, foi previsto fechamento superior em pergolado vazado, assim sendo considerado Terraço Descoberto, conforme legislação vigente.

205 e 305	
204 e 304	

2º ao 3º Pavimento

STUDIO 602 a 1402

ÁREA PRIVATIVA 34,10m²



VARANDA DA UNIDADE 1402



Notas:

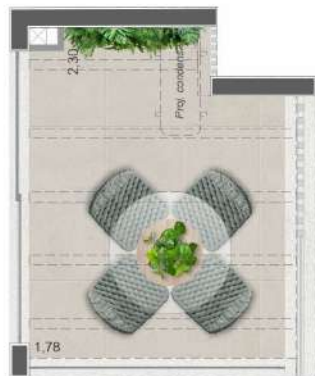
1. A planta humanizada é ilustrativa com sugestão de decoração, sendo uma concepção artística de seus criadores. Para informações sobre as especificações e padrão do empreendimento, consulte o Memorial Descritivo.
2. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo. As cores dos materiais, dimensões e paginações de piso apresentados nesta planta poderão sofrer alterações.
3. A decoração, iluminação, vegetação, equipamentos, mobiliários, objetos decorativos e itens em marcenaria (como, por exemplo: bancadas, porta de correr, portas do tipo camarão, painéis e biombos de madeira e elementos decorativos) apresentados nas plantas e perspectivas das unidades privativas são apenas ilustrativas, não fazendo parte integrante da unidade.
4. A área total indicada na planta humanizada é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo da parede divisória entre os apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. Já as cotas indicadas nos compartimentos internos são úteis, desconsiderando paredes e outros elementos construtivos. As cotas e áreas poderão sofrer alterações de 5%, conforme o desenvolvimento do projeto.
5. Os pilares estruturais, shafts de instalações, enchimentos, guarda-corpo das varandas, vãos e esquadrias poderão sofrer alterações de dimensões, quantidade e posicionamento, durante o desenvolvimento do projeto.
6. As dimensões das bancadas dos banheiros, cozinha e área de serviço (largura e comprimento) poderão sofrer alterações durante o desenvolvimento do projeto.
7. No projeto foi considerado infraestrutura de ar condicionado do tipo split e multi-split. Os locais demarcados para as evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer mudanças de posição e quantidade, durante o desenvolvimento do projeto.
8. A aquisição e instalação dos evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado, assim como qualquer outro equipamento para atender a área privativa, como aquecedor de passagem, eletrodomésticos e outros, será de responsabilidade do adquirente.
9. Os apartamentos obrigatoriamente serão executados com ponto para cocção elétrico, conforme exigência da concessionária local. Esta definição e obrigações poderão sofrer alterações de acordo com as exigências e determinações da Concessionária Local.
10. Os terraços descobertos das unidades 101 e 102 serão entregues com trecho em piso cem por cento permeável conforme obrigação legal, sendo assim, é vedada a sua alteração.
11. Para as unidades 1401, 1402, 1403 e 1404, foi previsto fechamento superior em pergolado vazado, assim sendo considerado Terraço Descoberto, conforme legislação vigente.



6º ao 14º Pavimento

STUDIO 603 a 1403

ÁREA PRIVATIVA 35,00m²



VARANDA DA UNIDADE 1403



6º ao 14º Pavimento

Notas:

1. A planta humanizada é ilustrativa com sugestão de decoração, sendo uma concepção artística de seus criadores. Para informações sobre as especificações e padrão do empreendimento, consulte o Memorial Descritivo.
2. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo. As cores dos materiais, dimensões e paginações de piso apresentados nesta planta poderão sofrer alterações.
3. A decoração, iluminação, vegetação, equipamentos, mobiliários, objetos decorativos e itens em marcenaria (como, por exemplo: bancadas, porta de correr, portas do tipo camarão, painéis e biombos de madeira e elementos decorativos) apresentados nas plantas e perspectivas das unidades privativas são apenas ilustrativas, não fazendo parte integrante da unidade.
4. A área total indicada na planta humanizada é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo da parede divisória entre os apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. Já as cotas indicadas nos compartimentos internos são úteis, desconsiderando paredes e outros elementos construtivos. As cotas e áreas poderão sofrer alterações de 5%, conforme o desenvolvimento do projeto.
5. Os pilares estruturais, shafts de instalações, enchimentos, guarda-corpo das varandas, vãos e esquadrias poderão sofrer alterações de dimensões, quantidade e posicionamento, durante o desenvolvimento do projeto.
6. As dimensões das bancadas dos banheiros, cozinha e área de serviço (largura e comprimento) poderão sofrer alterações durante o desenvolvimento do projeto.
7. No projeto foi considerado infraestrutura de ar condicionado do tipo split e multi-split. Os locais demarcados para as evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer mudanças de posição e quantidade, durante o desenvolvimento do projeto.
8. A aquisição e instalação dos evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado, assim como qualquer outro equipamento para atender a área privativa, como aquecedor de passagem, eletrodomésticos e outros, será de responsabilidade do adquirente.
9. Os apartamentos obrigatoriamente serão executados com ponto para cocção elétrico, conforme exigência da concessionária local. Esta definição e obrigações poderão sofrer alterações de acordo com as exigências e determinações da Concessionária Local.
10. Os terraços descobertos das unidades 101 e 102 serão entregues com trecho em piso cem por cento permeável conforme obrigação legal, sendo assim, é vedada a sua alteração.
11. Para as unidades 1401, 1402, 1403 e 1404, foi previsto fechamento superior em pergolado vazado, assim sendo considerado Terraço Descoberto, conforme legislação vigente.